

PORTARIA N° 119/2017

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24°, II da Lei Municipal n° 05/1997 de 25 de Janeiro de 1997 e Lei Municipal n° 735/2017 de 27 de Janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Exonerar o Servidor **EMERSON LUIS QUADROS** portador do RG n° 7.764.216-1 SSP/PR e CPF n° 045.594.509-86, ocupante do em Comissão de "**ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**", lotado no "**EXECUTIVO MUNICIPAL**", do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/04/2017, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 18 de abril de 2017.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃOPublicado em 25/04/17Jornal: Caracis do PovoEdição: 2612

42 3639 8100
financas@fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

